

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LEONARDO SALES DE CARVALHO JUNIOR, Matr. nº. 5797551-1 do cargo de Analista de Sistemas, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, a contar de 09/03/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0318 DE 18 DE MARÇO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2009/98259.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SIMONE ROCHA LOBATO, Matr. nº. 5087244-5 do cargo de Psicólogo, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, a contar de 10/03/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0381 DE 19 DE MARÇO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2009/69312.

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito, a Port.º 0305 de 17/03/2009-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31380 de 18/03/2009, que exonerou, THAIS CASSEB NASCIMENTO, Matr. nº. 54191469-1 do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

II- Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, THAIS CASSEB NASCIMENTO, Matr. nº. 54191469-1 do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 03/03/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0382 DE 19 DE MARÇO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2009/66717.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ÉRIKA DA CRUZ RIBEIRO BARBOSA, Matr. nº. 57195813-1 do cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 20/02/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0383 DE 19 DE MARÇO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2009/90291.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANTÔNIO CARLOS MEDEIROS PORTILHO, Matr. nº 54190920-1 do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana - FHCGV, a contar de 05/03/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0384 DE 19 DE MARÇO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2009/64198.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de

24/01/94, DORIELMA PINHEIRO DRAGO, Matr.º 54188126-1 do cargo de Monitor, código GEPS-ANM-817.1 Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES a contar de 28/02/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0385 DE 19 DE MARÇO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2009/90840.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LUCIA HELENA SANTANA FERREIRA, Matr.º 54189623-1 do cargo de Monitor, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, a contar de 13/02/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0386 DE 19 DE MARÇO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2009/94035.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, HUMBERTO DEODATO MALCHER MONTEIRO, Matr.º 8002037-1 do cargo de Técnico de Procuradoria – Economia, Estatística ou Matemática, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 10/02/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0387 DE 19 DE MARÇO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Procs.º 2008/501620 e 2009/90792.

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito, a Port.º 1209 de 19/11/2008-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31306 de 27/11/2008, que exonerou, CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA, Matr.º 731641-1 do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Renda – SETER.

II- Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA, Matr.º 731641-1 do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES, a contar de 31/10/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0388 DE 19 DE MARÇO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2008/165326 e 2009/88336.

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito, a Port.º 1179 de 13/11/2008-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31298 de 17/11/2008, que exonerou, ELZA MARIA PRESTES ROCHA, Matr.º 5392977-1 do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II- Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ELZA MARIA PRESTES ROCHA, Matr.º 5392977-1 do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 15/04/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 0389 DE 19 DE MARÇO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2009/88740

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANA LÚCIA FREITAS ALMEIDA, Matr. nº 203050-1 do cargo de Escrevente Datilógrafo Referencia III, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 05/11/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

PORTARIAS**PORTARIAS DIVERSAS****CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 091 – DAF DE 12 DE MARÇO DE 2009**

NOME: ANTONIO ARTUR DA SILVA ALMEIDA

MATRÍCULA: 86/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: 09.03.2009 a 07.04.2009

TRIÊNIO: 02.01.2004 a 02.01.2007

CONCESSÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 089 DE 12 DE MARÇO DE 2009**

NOME: MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS

MATRÍCULA: 1430/1

CARGO: ADMINISTRADORA

PERÍODO CONCESSIVO: 06.04.2009 a 05.05.2009

PERÍODO AQUISITIVO: 2007/2008

CONCESSÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 090 DE 12 DE MARÇO DE 2009**

NOME: NATHÁLIA YUMI NAGANO

MATRÍCULA: 55588286/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO CONCESSIVO: 16.04.2009 a 15.05.2009

PERÍODO AQUISITIVO: 2008/2009

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº 103/2009 – DAF DE 13 DE MARÇO DE 2009**

NOME: PATRÍCIA REIS ALMEIDA FERNANDES

MATRÍCULA: 57191337/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MOTIVO: CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO PORCENTUAL DE 70% (SETENTA POR CENTO), NO PERÍODO DE 01/04 a 31/05/2009

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 096 DE 13 DE MARÇO DE 2009**

NOME: AGOSTINHO DOS SANTOS RIBEIRO

MATRÍCULA: 2690/1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Nº DE DIAS: 60 (SESSENTA)

PERÍODO: 03-02-2009 A 03-04-2009

LAUDO MÉDICO: 77776A/1

IMPrensa Oficial DO ESTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º DA INEXIGIBILIDADE: 002/2009/IOE.**

Partes: Imprensa Oficial do Estado – IOE, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda., CNPJ/MF n.º 02.531.128/0001-07.

Objeto: Aquisição de peças destinadas a manutenção de equipamentos impressores Off-set, Bicolores, marca Heidelberg, modelo Speedmaster SM74-2P.

Valor: R\$115.991,50 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 13/03/2009

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

PORTARIA N.º 023, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 015/2009/IOE.

RESOLVE: Ratificar a decisão que autorizou a contratação da empresa Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda., para o fornecimento de peças destinadas a manutenção de equipamentos impressores Off-set, Bicolor, marca Heidelberg, modelo Speedmaster SM74-2P de propriedade da Imprensa Oficial do Estado, na forma da proposta encaminhada e aprovada, uma vez que a decisão tem amparo legal no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente.